



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ  
C.N.P.J. 01.020.938/0001-36  
Rua Ipiranga, 70 – Centro  
CEP: 64.625-000 - São José do Piauí – PI  
E-MAIL: [camaramunicipalvereadores.sjp@gmail.com](mailto:camaramunicipalvereadores.sjp@gmail.com)

# **RELATÓRIO DE GESTÃO DO ANO DE 2025**



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ  
C.N.P.J. 01.020.938/0001-36  
Rua Ipiranga, 70 – Centro  
CEP: 64.625-000 - São José do Piauí – PI  
E-MAIL: [camaramunicipalvereadores.sjp@gmail.com](mailto:camaramunicipalvereadores.sjp@gmail.com)

## SUMÁRIO

1. Introdução .....	3
2. Estrutura Administrativa .....	3
3. Atividades Legislativas .....	3
4. Gestão Administrativa .....	10
4.1 Recursos Humanos .....	10
5. Gestão Financeira .....	10
6. Comunicação e Participação Popular .....	12
7. Conclusão: .....	12
8. RELAÇÃO DE GESTORES:.....	12



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ  
C.N.P.J. 01.020.938/0001-36  
Rua Ipiranga, 70 – Centro  
CEP: 64.625-000 - São José do Piauí – PI  
E-MAIL: camaramunicipalvereadores.sjp@gmail.com

## **1. Introdução**

Este relatório tem como objetivo apresentar as atividades desenvolvidas pela Câmara Municipal de São José do Piauí-PI, no período de janeiro a dezembro de 2025, destacando as ações administrativas, legislativas e financeiras, bem como os desafios enfrentados e os resultados alcançados.

## **2. Estrutura Administrativa**

### **Mesa Diretora:**

**Presidente da Câmara:** Antônio Gabriel de Moura

**Vice-Presidente:** Isadora Pereira Bezerra

**1º Secretário:** Clenilde de Sousa Bezerra Veloso

**2º Secretário:** Manoel Neto de Araújo Santos

### **Vereadores:**

1. Antônio Gabriel de Moura;
2. Alexsandra de Lima Feitosa;
3. Clécio da Cruz Sousa;
4. Clenilde de Sousa Bezerra Veloso;
5. Edilson Moura Bezerra Cavalcante;
6. Isadora Pereira Bezerra;
7. Manoel Neto da Araújo Santos;
8. Marinalva Rodrigues de Moura;
9. Pablllo Alencar Sousa.

### **Servidores e Colaboradores:**

1. Francimar Silva Bezerra – Servidor efetivo - Auxiliar de Almojarifado;
2. Luzineide de Sousa Silva – Servidora efetiva – Auxiliar de Serviços Gerais - (exercendo cargo em comissão de controlador interno);
3. Kamilly de Sousa Bezerra – Tesoureira;
4. Peter de Moura Rodrigues – Secretário Legislativo;
5. Felipe Cândido Borges – Procurador Jurídico.

## **3. Atividades Legislativas**

### **3.1 Sessões Realizadas**

- Sessões Ordinárias: 21 Sessões Ordinárias entre 07/02/2025 e 19/12/2025.
- Sessões Extraordinárias: 03 Sessões Extraordinárias.



ESTADO DO PIAUÍ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ**

C.N.P.J. 01.020.938/0001-36

Rua Ipiranga, 70 – Centro

CEP: 64.625-000 - São José do Piauí – PI

E-MAIL: camaramunicipalvereadores.sjp@gmail.com

- Sessão Solene: 01 Sessão Solene em homenagem ao dia do Evangélico, em 18/07/2025.
- Audiências Públicas: 01 Audiência pública, com finalidade de apresentação da versão preliminar do relatório de gestão do Poder Executivo relativo ao ano de 2024.

### **3.2 Comissões legislativas**

Não há comissões permanentes ou temporárias instituídas na Câmara Municipal.

### **3.3 Audiências públicas**

01 (Uma) Audiência pública, com finalidade de apresentação da versão preliminar do relatório de gestão do Poder Executivo relativo ao ano de 2024.

### **3.4 Leis aprovadas**

3.4.1 PROJETOS DE LEI APROVADOS: 30 Projetos de Lei apresentados, discutidos e aprovados;

- a. **Projeto de Lei nº: 001/2025**: que estabelece novo piso salarial no âmbito do Município de São José do Piauí;
- b. **Projeto de Lei nº: 002/2025**: que concede reajuste de vencimentos aos servidores ocupantes de cargo de Professor, consoante o piso nacional dos profissionais de magistério público da educação básica;
- c. **Projeto de Lei nº: 003/2025**: que dispõe sobre a criação de cargo em comissão de Agente de Contratação no Âmbito da administração pública Municipal;
- d. **Projeto de Lei nº: 004/2025**: que concede reajuste de vencimentos aos servidores ocupantes dos cargos comissionados do Município de São José do Piauí;
- e. **Projeto de Lei nº: 005/2025**: que concede reajuste aos servidores efetivos do quadro permanente do Município de São José do Piauí;
- f. **Projeto de Lei nº: 006/2025**: que dispõe sobre a emenda modificativa à Lei 001/2017;
- g. **Projeto de Lei nº: 007/2025**: que Cria o Conselho Municipal de Turismo;
- h. **Projeto de Lei nº: 008/2025**: que autoriza a celebração de acordos judiciais e extrajudiciais;



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ

C.N.P.J. 01.020.938/0001-36

Rua Ipiranga, 70 – Centro

CEP: 64.625-000 - São José do Piauí – PI

E-MAIL: camaramunicipalvereadores.sjp@gmail.com

- i. **Projeto de Lei nº: 009/2025**, de autoria do Vereador Edilson Cavalcante: que acrescenta um artigo na Lei 018/2014 sobre a condução de animais em vias públicas;
- j. **Projeto de Lei nº: 010/2025**: que institui o Dia da Feira da Agricultura Familiar no âmbito do Município de São José do Piauí;
- k. **Projeto de Lei nº: 011/2025**: que dispõe sobre o Plano Plurianual (PPA);
- l. **Projeto de Lei nº: 012/2025**: que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o ano de 2026;
- m. **Projeto de Lei nº: 013/2025**: dispõe sobre a unificação e organização do quadro de pessoal efetivo do município de São José do Piauí;
- n. **Projeto de Lei nº: 014/2025**: Regulamenta a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) do Município de São José do Piauí;
- o. **Projeto de Lei nº: 015/2025**: Dispõe sobre emenda modificativa a Lei Complementar nº 002/2018;
- p. **Projeto de Lei nº: 016/2025**: que dispõe sobre a obrigatoriedade da emissão da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica -NFS-e conforme o Padrão Nacional;
- q. **Projeto de Lei nº 017/2025**: abre crédito especial no orçamento municipal, alterando a Lei Orçamentária Anual – LOA 2025;
- r. **Projeto de Lei nº: 018/2025**, de autoria do Vereador Edilson Cavalcante: Dispõe sobre a instituição da carteira de identificação da pessoa com fibromialgia no município de São José do Piauí;
- s. **Projeto de Lei nº 019/2025**: Abre Crédito Especial no Orçamento Municipal, alterando a Lei Orçamentária Anual – LOA 2025;
- t. **Projeto de Lei nº 020/2025**, de autoria da Vereadora Isadora Bezerra: Institui o dia 04 de outubro como feriado municipal em São José do Piauí, em honra a São Francisco de Assis;
- u. **Projeto de Lei nº 021/2025**: Abre Crédito Especial no orçamento municipal, alterando a Lei Orçamentária Anual – LOA 2025, para adequação orçamentária;
- v. **Projeto de Lei nº 022/2025**: Abre Crédito Especial no orçamento municipal, alterando a Lei Orçamentária Anual – LOA 2025, para construção do Auditório Municipal, construção de espaço especializado para pessoas com espectro autista, construção da sede da secretaria de assistência social, construção do Centro de Referência de



ESTADO DO PIAUÍ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ**

C.N.P.J. 01.020.938/0001-36

Rua Ipiranga, 70 – Centro

CEP: 64.625-000 - São José do Piauí – PI

E-MAIL: camaramunicipalvereadores.sjp@gmail.com

Assistência Social – CRAS, construção do Espaço da Cidadania e Acesso Justo;

- w. **Projeto de Lei nº 023/2025:** Estima a receita e fica a despesa do Município de São José do Piauí para o exercício financeiro de 2026 – LOA 2026;
- x. **Projeto de Lei nº 024/2025,** de autoria do Vereador Edilson Cavalcante: que dispõe sobre a regulamentação de queimadas nas vias públicas e nos imóveis urbanos e rurais no município de São José do Piauí;
- y. **Projeto de Lei nº 025/2025:** que dispõe sobre emenda modificativa a lei 84/2025;
- z. **Projeto de Lei nº 026/2025:** que dispõe sobre a proibição das queimadas e do descarte irregular de resíduos sólidos no Município de São José do Piauí, estabelece normas de controle e fiscalização ambiental, define infrações e penalidades;
- aa. **Projeto de Lei nº 028/2025:** dispõe sobre emenda modificativa a lei nº 76/2025 visando acrescentar dispositivos ao Plano Plurianual 2026/2029, instituindo a Agenda Transversal Municipal para a promoção e garantia dos direitos de crianças e adolescentes, em conformidade com orientações do UNICEF;
- bb. **Projeto de Lei nº 029/2025:** institui o Plano de Segurança Pública do município de São José do Piauí;
- cc. **Projeto de Lei nº 030/2025:** institui, no âmbito do município de São José do Piauí, a taxa de serviço de coleta, remoção, transporte e destinação final de lixo ou resíduos – TSLR;
- dd. **Projeto de Lei nº 031/2025:** autoriza o pagamento de Abono Indenizatório eventual aos Profissionais da Educação Básica.

OBS: Apenas um projeto apresentado e não apreciado: **Projeto de Lei nº 027/2025, de autoria do Vereador Manoel Inácio,** que altera a denominação da Avenida Central, para Avenida Prefeito Ademar Bezerra.

3.4.2 **INDICAÇÕES E REQUERIMENTOS:** 37 Requerimentos apresentados, discutidos e aprovados:

- a. **Requerimento nº: 001/2025 – Manoel Inácio:** solicita a pavimentação poliédrica de vias públicas localizadas no Povoado Caldeirão dos Luís;



ESTADO DO PIAUÍ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ**

C.N.P.J. 01.020.938/0001-36

Rua Ipiranga, 70 – Centro

CEP: 64.625-000 - São José do Piauí – PI

E-MAIL: camaramunicipalvereadores.sjp@gmail.com

- b. **Requerimento nº: 002/2025** – Manoel Inácio: solicita a reforma completa da Quadra Esportiva Luiz Inácio dos Santos, no Povoado Caldeirão dos Luís;
- c. **Requerimento nº: 003/2025** – Isadora Bezerra: solicita a implantação de postes de iluminação com lâmpadas LED nos canteiros localizados na Avenida Central, no trecho entre a Praça de Eventos e SAMU;
- d. **Requerimento nº: 004/2025** – Isadora Bezerra: Solicita a limpeza e manutenção dos Cemitérios Municipais;
- e. **Requerimento nº: 005/2025** – Edilson Cavalcante: que concede título de cidadão São-joseense ao senhor Pastor Jair Barros de Andrade;
- f. **Requerimento nº: 006/2025** – Isadora Bezerra: Solicita a criação de Escolinha de futebol para crianças e adolescentes;
- g. **Requerimento nº: 007/2025** – Edilson Cavalcante: Solicita a realização de audiência pública com representantes da Agespisa;
- h. **Requerimento nº: 008/2025** – Edilson Cavalcante: solicita a implantação com urgência da operação carro pipa;
- i. **Requerimento nº: 009/2025** – Clenilde Bezerra: Solicita implantação de medidas de segurança na ladeira do Ipiranga, no povoado Atalho;
- j. **Requerimento nº: 010/2025** – Alexsandra Lima: Solicita a instalação de eletricidade, postes e luminárias nos cemitérios do município, em especial ao Cemitério do Povoado do Caldeirão dos Luís;
- k. **Requerimento nº: 011/2025** – Alexsandra Lima: Solicita a cobertura da quadra esportiva Luiz Inácio dos Santos, no povoado caldeirão dos Luís;
- l. **Requerimento nº: 012/2025** – Alexsandra Lima: solicita a abertura da estrada que dá acesso ao açude do Povoado Caldeirão dos Luís;
- m. **Requerimento nº: 013/2025** – Alexsandra Lima: Solicita a construção de uma ponte no beco do finado Luís Paulo de Carvalho;
- n. **Requerimento nº: 014/2025** – Edilson Cavalcante: Solicita a criação de uma comissão Especial e Temporária na Câmara Municipal para tratar sobre regularização fundiária urbana do Município;
- o. **Requerimento nº: 015/2025** – Isadora Bezerra: Solicita a realização de serviços de limpeza, manutenção e preservação da área do Olho D'água;
- p. **Requerimento nº: 016/2025** – Isadora Bezerra: Solicita a instalação de placas de identificação nos povoados e comunidades da zona rural do



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ

C.N.P.J. 01.020.938/0001-36

Rua Ipiranga, 70 – Centro

CEP: 64.625-000 - São José do Piauí – PI

E-MAIL: camaramunicipalvereadores.sjp@gmail.com

- nosso município e a instalação de placas indicativas na estrada que dá acesso à cidade de Santana do Piauí pela Chapada do Maracaípe;
- q. **Requerimento nº 017/2025** – Clenilde Bezerra: Solicita a construção de uma praça no Povoado Atalho;
  - r. **Requerimento nº 018/2025** – Marinalva Santos: Solicita a construção de um posto de saúde na localidade Barraca;
  - s. **Requerimento nº 019/2025** – Edilson Cavalcante: Solicita a criação de um Centro Integrado de Terapia Especializada na sede do município;
  - t. **Requerimento nº 020/2025** – Edilson Cavalcante: Solicita a delimitação e marcação com placas e outros meios no local de abastecimento da caixa d'água de Aderson Burlantino;
  - u. **Requerimento nº 021/2025** – Isadora Bezerra: Solicita a realização de um mutirão de castração de cães e gatos no município;
  - v. **Requerimento nº 022/2025** – Isadora Bezerra: Solicita o Desenterramento do Açude Público da Chapada do Maracaípe;
  - w. **Requerimento nº 023/2025** – Marinalva Santos: Solicita a criação/ampliação do serviço de atendimento 24 horas no hospital deste município;
  - x. **Requerimento nº 024/2025** – Edilson Cavalcante: Solicita a construção de calçamento no povoado Baixa do Mel;
  - y. **Requerimento nº 025/2025** – Marinalva Santos: Solicita o reajuste salarial aos professores celetistas de acordo com o piso nacional, a partir do próximo certame;
  - z. **Requerimento nº 026/2025** – Pabllo Alencar: Solicita a mudança de local do Matadouro Público;
  - aa. **Requerimento nº 027/2025** – Alexsandra Lima: Solicita a construção de quebra-molas com placas de sinalização nas encruzilhadas da localidade da serra da Moeda Grande;
  - bb. **Requerimento nº 028/2025** – Alexsandra Lima: Solicita reforma na ladeira Luiz Paulo;
  - cc. **Requerimento nº 029/2025** – Clécio Sousa: Inserção de faixa para pessoas realizarem caminhada no trecho que se estende da Secretaria Municipal de Educação ao SAMU;
  - dd. **Requerimento nº 030/2025** – Clécio Sousa: Construção de calçamento no Povoado Atalho, no trecho que se estende da Rua de Zé de Tonheira até o barro duro;



ESTADO DO PIAUÍ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ**

C.N.P.J. 01.020.938/0001-36

Rua Ipiranga, 70 – Centro

CEP: 64.625-000 - São José do Piauí – PI

E-MAIL: camaramunicipalvereadores.sjp@gmail.com

- ee. **Requerimento nº 031/2025** – Clécio Sousa: Empiçarramento da rua localizada atrás da Igreja Católica do Povoado Atalho até o cemitério da comunidade;
- ff. **Requerimento nº 032/2025** – Marinalva Santos: construção de 03 quebra-molas na Rua Sobradinho;
- gg. **Requerimento nº 033/2025** – Marinalva Santos: Implantação da via de pedestres na estrada que liga São José do Piauí ao Povoado Baixio;
- hh. **Requerimento nº 034/2025** – Clenilde Bezerra: Reforma da quadra poliesportiva do povoado atalho;
- ii. **Requerimento nº 035/2025** – Clenilde Bezerra: Solicita o desenterramento do tanque velho, no povoado atalho;
- jj. **Requerimento nº 036/2025** – Alexsandra Lima: Construção de calçamento no povoado Juá;
- kk. **Requerimento nº 037/2025** – Alexsandra Lima: Solicita a instalação de um bebedouro na quadra esportiva Luís Inácio dos Santos, no povoado Caldeirão dos Luís;

### **3.5 Emendas parlamentares**

Não houve previsão ou apresentação de emendas parlamentares no período.

### **3.6 Fiscalização**

Acompanhamento das ações do Executivo Municipal, Relatórios e pareceres das Comissões Permanentes.

### **3.7 Comissão parlamentar de inquérito**

Não foi instaurada CPI no período.

### **3.8 Julgamento do Chefe do Poder Executivo**

### **3.9 Verba de gabinete e cota parlamentar**

#### **3.9.1 Verba de gabinete**

Regulada pela Resolução 002/2023 e alterada pela Resolução 002/2024, a despesa com verba indenizatória parlamentar, embora autorizada até o limite de R\$ 1.000,00 (mil reais) mensais por Vereador, foi executada parcialmente no exercício de 2025, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta) mensais, em razão de restrições orçamentárias e financeiras, observando-se os princípios da responsabilidade fiscal e do equilíbrio das contas públicas.



ESTADO DO PIAUÍ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ**

C.N.P.J. 01.020.938/0001-36

Rua Ipiranga, 70 – Centro

CEP: 64.625-000 - São José do Piauí – PI

E-MAIL: camaramunicipalvereadores.sjp@gmail.com

Nº	Vereador	Previsão Anual (R\$)	Execução Anual (R\$)	Diferença (R\$)
1	Antônio Gabriel de Moura	12.000,00	3.000,00	9.000,00
2	Alexsandra de Lima Feitoza	12.000,00	3.000,00	9.000,00
3	Clécio da Cruz Sousa	12.000,00	3.000,00	9.000,00
4	Clenilde de Sousa Bezerra Veloso	12.000,00	3.000,00	9.000,00
5	Edilson Moura Bezerra Cavalcante	12.000,00	3.000,00	9.000,00
6	Isadora Pereira Bezerra	12.000,00	3.000,00	9.000,00
7	Manoel Neto da Araújo Santos	12.000,00	3.000,00	9.000,00
8	Marinalva Rodrigues de Moura	12.000,00	3.000,00	9.000,00
9	Pabllo Alencar Sousa	12.000,00	3.000,00	9.000,00

- Previsão total anual: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais);
- Execução total anual: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais);
- Diferença orçamentária: R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais).

#### 4. **Gestão Administrativa**

##### 4.1 **Recursos Humanos**

- Número de servidores efetivos: **02**
- Número de servidores comissionados: **03**
- Capacitações e treinamentos realizados: Serviço de preparação de documentos e treinamentos de profissional para municiar o portal da transparência da Câmara Municipal, realizado em setembro de 2025.

##### 4.2 **Infraestrutura e Tecnologia**

- Melhorias nas instalações da Câmara
- Modernização dos sistemas de informação

#### 5. **Gestão Financeira**

##### 5.1 **Receita e Despesa**

5.1.1 Orçamento Anual: R\$ 1.448.766,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e oito mil, setecentos e sessenta e seis reais);

5.1.2 Receita arrecadada: R\$ 1.162.000,00 (um milhão, cento e sessenta e dois mil reais)



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ**

C.N.P.J. 01.020.938/0001-36

Rua Ipiranga, 70 – Centro

CEP: 64.625-000 - São José do Piauí – PI

E-MAIL: camaramunicipalvereadores.sjp@gmail.com

5.1.3 Despesa realizada: R\$ 1.162.168,74 (um milhão, cento e sessenta e dois mil, cento e sessenta e oito reais e setenta e quatro centavos).

1.1.4 Relação das Despesas Realizadas:

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
3	DESPESAS CORRENTES					1.150.218,74
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				778.153,68	
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS				778.153,68	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		688.748,00			
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALARIOS		107.478,00			
3.1.90.11.43	13 SALARIO		8.872,00			
3.1.90.11.75	SUBSIDIOS – AGENTES POLÍTICOS		572.400,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		89.405,68			
3.1.90.13.02	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS		89.405,68			
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				372.065,06	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS				372.065,06	
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		17.100,00			
3.3.90.14.01	DIARIAS - NO PAIS (DENTRO DO ESTADO)		17.100,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		15.413,30			
3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		6.843,10			
3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE		4.081,50			
3.3.90.30.17	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS		390,00			
3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇ		4.098,70			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		85.000,00			
3.3.90.36.06	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		1.750,00			
3.3.90.36.14	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS		18.000,00			
3.3.90.36.22	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO		600,00			
3.3.90.36.27	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OF		35.550,00			
3.3.90.36.40	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO		15.600,00			
3.3.90.36.50	SERVICOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL		13.500,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		224.401,76			
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		137.700,00			
3.3.90.39.13	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS E IN		8.400,00			
3.3.90.39.14	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		6.000,00			
3.3.90.39.15	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EO		6.810,00			
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS D		4.200,00			
3.3.90.39.20	FESTIVIDADES E HOMENAGENS		4.500,00			
3.3.90.39.29	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		2.290,38			
3.3.90.39.30	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO		1.256,77			
3.3.90.39.33	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL		1.930,85			
3.3.90.39.40	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO		19.500,00			
3.3.90.39.44	SERVIÇOS GRÁFICOS		1.350,00			
3.3.90.39.59	SERVIÇOS BANCÁRIOS		786,76			
3.3.90.39.68	SERVICOS DE PUBLICIDADE LEGAL		9.000,00			
3.3.90.39.70	SERVICOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL		20.200,00			
3.3.90.39.99	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDI		477,00			
3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES		4.800,00			
3.3.90.41.03	ORGANIZACOES DE SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE		4.800,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		25.350,00			
3.3.90.93.01	INDENIZACOES		25.350,00			
4	DESPESAS DE CAPITAL					11.950,00
4.4	INVESTIMENTOS				11.950,00	
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS				11.950,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.950,00			
4.4.90.52.19	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		7.380,00			
4.4.90.52.24	MOBILIÁRIO EM GERAL		4.570,00			
<b>TOTAL</b>						<b>1.162.168,74</b>



ESTADO DO PIAUÍ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ**  
C.N.P.J. 01.020.938/0001-36  
Rua Ipiranga, 70 – Centro  
CEP: 64.625-000 - São José do Piauí – PI  
E-MAIL: camaramunicipalvereadores.sjp@gmail.com

## **5.2 Transparência e Prestação de Contas**

- 5.2.1 - Publicação de atos e relatórios no Portal da Transparência;
- 5.2.2 – Envio das prestações de contas mensais ao TCE/PI, no prazo legal.

## **6. Comunicação e Participação Popular**

- 6.1 - Divulgação das atividades no site e redes sociais;
- 6.2 - Canais de atendimento ao cidadão;

## **7. Conclusão:**

Este relatório demonstra o compromisso da Câmara Municipal com a transparência, eficiência e participação cidadã. Para os próximos períodos, pretende-se aprimorar a atuação legislativa, fortalecer a fiscalização e buscar inovações na gestão pública.

## **8. RELAÇÃO DE GESTORES:**

<b>Nome:</b>	Antônio Gabriel de Moura
<b>CPF:</b>	669.523.608-91
<b>Cargo:</b>	Presidente da Câmara
<b>Período Inicial:</b>	01/01/2025
<b>Período Final:</b>	31/12/2025
<b>Email:</b>	antoniogabrieldemourasjp@gmail.com
<b>Contato:</b>	89-98819-5987

São José do Piauí-PI, 12 de março de 2026.

**Antônio Gabriel de Moura**  
**Ex-Presidente da Câmara Municipal**